



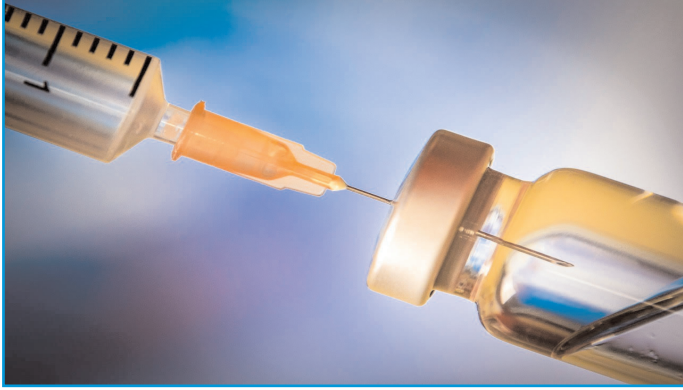
# Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

## INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 475

### Transparência na vacinação



**R**esolução publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas estabelece normas para maior transparência e controle do Plano de Vacinação contra a Covid-19, no Estado e municípios. O documento determina que os gestores elaborem e publiquem, num prazo de cinco dias, planos de operacionalização da vacinação, com detalhamento da logística, orçamento, doses necessárias e cobertura vacinal. As informações devem ser obrigatoriamente divulgadas em sites e portais de transparência, com atualização periódica.

### Licença prêmio

O Pleno do TCE respondeu consulta sobre licença-prêmio dos servidores estaduais feita pelo procurador-geral do Estado, Ernani Varjal. Ele questionou o TCE se o período de pandemia compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 pode ser contabilizado para aquisição do be-

nefício. O relator do processo, conselheiro Ranilson Ramos, com base em parecer do procurador do MPCO, Ricardo Alexandre, respondeu que em face do inciso IX, do art. 8º, da LC 173/2020, é vedado computar este período para fins de aquisição da citada licença-prêmio.

### Kits pedagógicos

Auditoria especial do TCE vai analisar a regularidade da contratação da empresa Mindlab, por meio de inexigibilidade de licitação, para fornecimento de kits pedagógicos à Secretaria de Educação do Recife, no valor de R\$ 16.727.121,00. A abertura do processo foi autorizada pelo relator das contas da Secretaria em 2020, conselheiro Valdecir Pascoal, a partir de uma Representação Interna do procurador do Ministério Público de Contas, Cristiano Pimentel, que alegou falhas na contratação.



Valdecir Pascoal e Carlos Neves, respectivamente. O ex-prefeito de Cedro (2020) também foi multado pela 1ª Câmara, sob a relatoria de Valdecir Pascoal, por desprezar recomendação conjunta TCE/PGJ e realizar Tomada de Preços presencial.

### Gestores multados

A Primeira Câmara multou os ex-prefeitos de Belém do São Francisco (2018), Poção (2018) e Caetés (2017) por descumprimento do limite de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os relatores dos processos foram os conselheiros

Valdecir Pascoal e Carlos Neves, respectivamente. O ex-prefeito de Cedro (2020) também foi multado pela 1ª Câmara, sob a relatoria de Valdecir Pascoal, por desprezar recomendação conjunta TCE/PGJ e realizar Tomada de Preços presencial.

### Metodologia de preços

Equipe técnica do TCE apresentou ao Governo do Estado a metodologia desenvolvida pela Gerência de Auditoria de Procedimentos Licitatórios para verificar sobrepreço e superfaturamento nos contratos e aquisições feitos pelo Poder Público durante a pandemia. A necessidade do método surgiu em função da dificuldade dos auditores de identificar os problemas, diante da urgência das contratações e da escassez de insumos no mercado.

### Reconhecimento



Os conselheiros Dirceu Rodolfo de Melo Júnior (presidente) e Carlos Neves foram homenageados com a medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, na categoria ouro, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. “A medalha é uma oportunidade de condecorar pessoas pelo trabalho sério e comprometido com os princípios éticos e morais e com os olhos voltados para os valores da liberdade, independência e democracia”, afirmou o desembargador Frederico Neves, presidente do TRE-PE.

### Novo cargo

A procuradora-geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco, Germana Laureano, vai assumir o cargo de vice-presidente da região Nordeste do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas. Germana vinha presidindo o Conselho desde março do ano passado, num mandato que se encerra no próximo mês. A procuradora-geral do MPCO-SC, Cibelly Farias, será a nova presidente do órgão.



[www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)

**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | [imprensa@tce.pe.gov.br](mailto:imprensa@tce.pe.gov.br)

Ouvidoria | 0800 081 1027